



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## **COMUNICADO MATRICULAS E PROCEDIMENTOS DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO E HETEROIDENTIFICAÇÃO – SISU 2021-1**

Nos 19 a 23 de abril serão realizadas as matrículas dos candidatos aprovados no do Sistema de Seleção Unificado (Sisu) 2021-1 e a análise dos documentos comprobatório de reserva de vagas, conforme previsto no Termo de Adesão SISU IF Goiano 2021.

O candidato deverá acompanhar cronograma e os resultados da seleção do Sistema de Seleção Unificado (Sisu) 2021-1 diretamente no site <https://sisu.mec.gov.br>, sendo que, o resultado para chamada regular está previsto para dia 16 de abril.

Os documentos de matrícula deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail institucional da Comissão de Processo Seletivo do campus que o candidato realizou a inscrição, conforme relação de email descrita no **ANEXO IV**.

**Todos os procedimentos relativos à matrícula deverão ser realizados exclusivamente por email e os candidatos não devem comparecer presencialmente aos *campi*.**

Os candidatos selecionados do perfil de **Ampla Concorrência** deverão encaminhar, entre os dias 19 a 21 de abril, até às 13h, os documentos constantes no Anexo I para o tipo de vagas **AC**.

O candidato que optou por concorrer utilizando a reserva de vagas **L2 ou L6**, destinadas a estudantes de escolas públicas deverão encaminhar, entre os dias 19 a 21 de abril, até às 13h, os documentos para o tipo de vaga AC e acrescentar os documentos de reserva de vagas conforme Anexo I.

Todos os candidatos que optaram pela reserva de vagas **L2 ou L6** deverão passar por bancas de heteroidentificação para validar se realmente é preto, pardo ou índio. Os candidatos não aprovados pela banca serão desclassificados e não terão sua autodeclaração validada. Estas medidas cumprem a exigência legal de garantir que o acesso desses candidatos, através do sistema de cotas, seja o mais justo e idôneo possível.

O procedimento de heteroidentificação realizado pela comissão será gravado. Nesta gravação

haverá a captura de imagens do candidato. É importante que o candidato apresente um documento de identificação oficial, com foto, e aproxime do rosto no momento da gravação para conferência da veracidade das informações. Não será permitida a gravação do candidato com adereços que dificultem a verificação fenotípica, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida, etc.

O candidato tem o direito a se recusar a participar do processo por meio de gravação, sendo o mesmo automaticamente desclassificado do reserva de vagas destinada ao perfil de pretos, pardos ou indígenas.

Entre os dias 19 a 23 de abril o candidato que se inscreveu no perfil de vagas **L2 ou L6** deverá acompanhar em seu email o agendamento para participação em banca de heteroidentificação.

A decisão de adotar a heteroidentificação nos processos seletivos do IF Goiano cumpre uma exigência do Ministério Público Federal (MPF). No entanto, o instituto já tinha a intenção de realizar os ajustes nesse procedimento. Temos uma instrução normativa própria, que traz toda a legislação pertinente às cotas analisadas por heteroidentificação.

**Período para envio de documentação: 19, 20 e 21 de abril, os dias 22 e 23 ficarão reservados à realização das bancas de heteroidentificação.**

## ANEXO I

### CHECKLIST – DOCUMENTAÇÃO MATRÍCULA

Tipo de vaga	Documentos
<b>AC</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>( ) Comprovante de conclusão do Ensino Médio - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão do Ensino Médio, acompanhada do Histórico Escolar;</li><li>( ) Certidão de nascimento ou de casamento;</li><li>( ) Carteira de identidade (RG);</li><li>( ) CPF;</li><li>( ) Comprovante de endereço com CEP;</li><li>( ) Uma foto 3x4 recente;</li><li>( ) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;</li><li>( ) Título de Eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos;</li><li>( ) Termo de Responsabilidade (Anexo VIII)</li><li>( ) Declaração de não estar matriculado em Curso de Graduação nesta ou em qualquer outra Instituição Pública de Ensino Superior (Anexo IX)</li></ul>
<p>Obs.: Os candidatos que concorrerem por cotas deverão <b>acrescentar</b> os documentos abaixo, conforme cota escolhida</p>	
<b>L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>( ) Histórico Escolar</li><li>( ) Anexo III (candidato)</li></ul>
<b>L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>( ) Histórico Escolar</li><li>( ) Anexo II (todos os membros da família)</li><li>( ) Documentos comprobatórios de renda de todos os membros da família<ul style="list-style-type: none"><li>a) Para a comprovação da renda bruta familiar, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o Formulário de Comprovação de Renda per capita constante no Anexo II deste documento.</li><li>b) Documentação pessoal de todas as pessoas que compõem o grupo familiar.</li><li>c) Documentação comprobatória da renda de todas as pessoas, maiores que 18 anos e que contribuem para a renda familiar, no mínimo dos 03 (três) últimos meses anteriores ao período de entrega da documentação.</li><li>d) Em caso do familiar ser maior de 18 anos de idade e não</li></ul></li></ul>

contribuir para renda familiar, o mesmo deverá preencher declaração de não possuir vínculo empregatício Anexo V desse documento

e) Para a análise da comprovação da renda familiar bruta mensal per capita, serão adotados os seguintes procedimentos:

f) Cálculo da soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato.

g) Divisão do valor apurado pelo número de pessoas da família do candidato.

h) Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis.

( ) Anexo III (autodeclaração)

( ) Anexo V (não possuir vínculo empregatício)

( ) Anexo VI (declaração de autônomo)

( ) Anexo VII (declaração de desempregado)

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA PER CAPITA

Lei nº 12.711 de 29/08/012, Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome:				
Sexo:	Cor/Etnia:	Estado Civil:	Data nascimento:	Procedência(Cidade/Estado)
Curso:		Inscrição:		RG:
				CPF:
Endereço candidato (rua, avenida):			Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.:	CEP:
Fone:		Email:		

#### II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

NOME	PARENTESCO	IDADE	ESTADO CIVIL	ATIVIDADE

#### III - DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

Quant.	Descrição
	Histórico Escolar
	Comprovações de Renda

Obs: considerar os comprovantes de renda dos meses de janeiro, fevereiro e março.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

( ) Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável legal

## ANEXO III

### AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato aprovado no Processo Seletivo Unificado SISU 2021/1 para cursos Superiores do IF Goiano para o Curso de \_\_\_\_\_ no Campus \_\_\_\_\_, optante do Sistema de Reserva de Vagas (Lei n. 12.711/2012), na categoria de candidato que se autodeclara Preto, Pardo ou Indígena, me declaro:

<input type="checkbox"/> Preto	<input type="checkbox"/> Pardo	<input type="checkbox"/> Indígena
--------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

***Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada, pela Comissão de Heteroidentificação conforme o critério fenotípico de forma presencial, caso necessário, de acordo com o disposto no Edital 28 de 03 de setembro de 2018.***

***Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada pela Comissão de Verificação de Autodeclaração, por meio da conferência dos documentos (uma fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do candidato, ou de forma presencial, caso necessário, conforme disposto neste Edital.***

***Declaro também estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará a eliminação do candidato***

***(a) no processo seletivo do IF Goiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme estabelecido nos seguintes artigos:***

***Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que “Dispõe sobre implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012”, o qual estabelece:***

***“Art.9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais”.***

***Art. 299. do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940-(Código Penal) que dispõe: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa (...), se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa (...), se o documento é particular”.***

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a) ou responsável legal

**ANEXO IV**  
**LISTA DE CONTATO DOS CAMPI**

Os documento deverão ser encaminhados, por email, à Comissão Local de Processo Seletivo do Campus em que o candidato se inscreveu, em 1 único arquivo em pdf, identificado da seguinte maneira: Nome do candidato - Curso- Tipo de vaga - Campus

**CAMPOS BELOS**

SITE: <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/camposbelos">www.ifgoiano.edu.br/camposbelos</a>	
<i>Email</i>	<a href="mailto:pssuperior.cbe@ifgoiano.edu.br">pssuperior.cbe@ifgoiano.edu.br</a>

**CATALÃO**

SITE: <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/catalogo">www.ifgoiano.edu.br/catalogo</a>	
<i>Email</i>	<a href="mailto:ensino.cat@ifgoiano.edu.br">ensino.cat@ifgoiano.edu.br</a>

**CERES**

SITE: <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/ceres">www.ifgoiano.edu.br/ceres</a>	
<i>Email</i>	<a href="mailto:cotas.ce@ifgoiano.edu.br">cotas.ce@ifgoiano.edu.br</a>

**HIDROLÂNDIA**

SITE: <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/hidrolandia">www.ifgoiano.edu.br/hidrolandia</a>	
<i>Email</i>	<a href="mailto:codagro.hid@ifgoiano.edu.br">codagro.hid@ifgoiano.edu.br</a>

**IPORÁ**

SITE: <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/ipora">www.ifgoiano.edu.br/ipora</a>	
<i>Email</i>	<a href="mailto:assistenciaestudantil.ipora@ifgoiano.edu.br">assistenciaestudantil.ipora@ifgoiano.edu.br</a>

**IPAMERI**

SITE: : <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/ipameri">www.ifgoiano.edu.br/ipameri</a>	
<i>Email</i>	<a href="mailto:secretaria.ipameri@ifgoiano.edu.br">secretaria.ipameri@ifgoiano.edu.br</a>

**MORRINHOS**

SITE: : <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos">www.ifgoiano.edu.br/morrinhos</a>	
<i>Email</i>	<a href="mailto:clcp.mhos@ifgoiano.edu.br">clcp.mhos@ifgoiano.edu.br</a>

**RIO VERDE**

SITE: <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/rioverde">www.ifgoiano.edu.br/rioverde</a>	
<i>Email</i>	<a href="mailto:pssuperior.rv@ifgoiano.edu.br">pssuperior.rv@ifgoiano.edu.br</a>

**URUTAÍ**

SITE: <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/urutai">www.ifgoiano.edu.br/urutai</a>	
<i>Email</i>	<a href="mailto:selecaosuperior.urt@ifgoiano.edu.br">selecaosuperior.urt@ifgoiano.edu.br</a>

**POSSE**

SITE: : <a href="http://www.ifgoiano.edu.br/posse">www.ifgoiano.edu.br/posse</a>	
<i>Email</i>	<a href="mailto:selecao.posse@ifgoiano.edu.br">selecao.posse@ifgoiano.edu.br</a>

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que não mantenho vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública ou com empresas da iniciativa privada e não usufruo de qualquer recebimento de valores provenientes de vínculo trabalhista. Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Goiano, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do(a) Declarante

---



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO, INFORMAL OU PROFISSIONAL LIBERAL

**Trabalhador autônomo** é a pessoa física que exerce atividade econômica por conta própria. É o prestador de serviços a outra pessoa que não tem vínculo empregatício, mas pode ter um contrato.

**Trabalhador informal** não tem vínculo, nem carteira assinada ou qualquer tipo de contrato. As atividades são esporádicas, geralmente denominadas de bicos, incertas, sem especificidade ou relação com outrem.

**Profissional Liberal** é aquele que tem total liberdade para exercer a sua profissão, podendo constituir empresa ou ser empregado. Deve ter nível universitário ou técnico, bem como registro em uma ordem ou conselho profissional.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_ membro da família do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ inscrito no Processo Seletivo Unificado SISU - 2021/1 para o Curso \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_ do IF Goiano, declaro, para os devidos fins, que sou:

- Trabalhador(a) Autônomo(a)  
 Profissional Liberal  
 Trabalhador(a) Informal

exercendo a função de \_\_\_\_\_, no ramo de atividade de \_\_\_\_\_ não constante em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo a seguinte renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Janeiro	R\$
Fevereiro	R\$
Março	R\$

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Goiano, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do(a) Declarante

---

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO(A)

Eu, \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG nº \_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a)  
candidato(a) \_\_\_\_\_ inscrito(a) no  
Processo Seletivo Unificado SISU - 2021/1 no Curso de \_\_\_\_\_, do  
Campus \_\_\_\_\_ do IF Goiano, declaro, para os devidos fins, que  
estou desempregado(a) desde o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ quando trabalhei na atividade de  
\_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho provendo meu sustento da  
seguinte \_\_\_\_\_ forma:

---

---

---

---

---

Enviar fotocópia dos seguintes documentos:

Carteira de Trabalho com a demissão

Termo de Rescisão de Contrato

*Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Goiano, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).*

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO VIII

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (nome aluno ou responsável ) \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente na  
Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
UF.: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade pelas informações  
prestadas e autenticidade das cópias dos documentos apresentados para matrícula no curso  
\_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_.

Tenho conhecimento que: “na hipótese de se comprovar fraude documental, em qualquer momento, posterior, anterior ou durante o Processo Seletivo Unificado SISU 2021-1 ou à matrícula, independente das ações legais cabíveis, garantida a ampla defesa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrente”.

Declaro ainda, ter conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299\* do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (candidato menor de 18 anos).

\*Código Penal - Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR MATRICULADO EM CURSO DE GRADUAÇÃO NESTA OU EM QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG \_\_\_\_\_ órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus \_\_\_\_\_, não estar matriculado em curso de graduação nesta ou em qualquer outra instituição pública de ensino superior em todo território nacional, atendendo o previsto na Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico \_\_\_\_\_ no processo de seleção em questão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura